

LIMPEZA EM TERRENOS E IMÓVEIS ABANDONADOS

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, iniciará, em dez dias, a limpeza compulsória em terrenos e imóveis abandonados em toda a cidade. O serviço se aplica aos imóveis onde for constatada a falta de manutenção.

Diante disso, as áreas que estiverem em estado de abandono serão limpas e os proprietários autuados de acordo com a Lei Municipal 893/17. A legislação também prevê que a prefeitura faça a fiscalização de áreas que não estejam no cronograma e necessitam de urgência na limpeza, por conta do risco que pode trazer para a saúde dos munícipes.

Para o cronograma de trabalhos, a cidade foi dividida em quatro setores com execução dos trabalhos conforme o seguinte cronograma:

Setor 1 - Início a partir dos bairros Residencial Juliatti de Carvalho, Raul de Carvalho, Jardim Caparroz, Jardim Júlia Caparroz, Jardim do Bosque e Glórias IV, III, II, I;

Setor 2 - Início a partir dos bairros Agudo Romão I e II, Parque José Cury, Santa Paula, Martani e Del Rey;

Setor 3 - Início a partir dos bairros Pedro Monteleone, Jardim dos Coqueiros I e II, Joaquim Lopes, Gran Ville, Jardim Soto;

Setor 4 - Início a partir dos bairros Glória V, Boa Esperança, Jardim Vertoni, São Domingos, Solo I e II.

ALERTA

As denúncias podem ser feitas por meio do aplicativo Ouvidoria Catanduva, disponível para todos os tipos de celulares, e pelo telefone 0800-772-9152.

Catanduva, 12 de fevereiro de 2021